



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de setembro de 2022 * nº 121 * Pág. 001/003



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2770

Em, 06 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 12.303/2012 de 12 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 99.720/2022.

RESOLVE:

I - Nomear os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA, para o biênio 2022-2024.

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria da Saúde

Titular: Irene Rocha Delgado - matrícula nº 12.440-1

Suplente: Alessandra Gomes da Cruz – matrícula nº 66.779-1

2 – Secretaria de Turismo

Titular: Francisco Assis de Andrade – matrícula nº 95.093-9

Suplente: Francisca Gilvania Ramalho Braga Maroja – matrícula nº 97.087-5

3 – Secretaria das Finanças

Titular: Rosilene Maria de Lucena Guedes – matrícula nº 1.207-2

Suplente: Ademildes Melo Leal- matrícula nº 95.586-8

4 – Secretaria do Planejamento

Titular: Ana Paula de Lima Teixeira- matrícula nº 88.021-3

Suplente: Ana Maria dos Santos Lopes – matrícula nº 101.030-8

5 – Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Fabiana Souza da Silva – matrícula nº 102.005-8

Suplente: Lucian Souza da Silva – matrícula nº 82.255-8

6 – Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Titular: Ana Mabel Sulpino Felisberto

Suplente: Marcos Cabral dos Anjos

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro – matrícula nº 102.532-7

Suplente: Bruna Keilla Moura Raposo de Melo – matrícula nº 101.684-1

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Andréa Patrícia Teotonio de Lira- matrícula nº 73.461-6

Suplente: Lurgania Saraiva da Silva – matrícula nº 95.599-0

II – REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

1 – Instituição de Longa Permanência-ILPI's

Titular: José Arimateia Ribeiro Diniz (Vila Vicentina Julia Freire)

Suplente: Maria do Rosário dos Reis Silva (Lar da Providência Carneiro da Cunha)

2 - Grupos de Convivência

Titular: Adenio de Almeida Leite Júnior (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Suplente: Angélica Maria Moreira da Costa (ARC – Grupo Viver Bem)

3 – Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento Humano

Titular: Adriana Lira Rufino de Lucena (FACENE/FAMENE)

Suplente: Lenilde Dias Ramalho (Faculdade Santa Emília de Rodat)

4 – Conselho Regional de Psicologia-CRP

Titular: Josevânia da Silva - CRP/13/9265

Suplente: Ana Luisa Porto Nogueira - CRP/13/10254

5 – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Titular – Silvana Farias de Almeida – CRESS 2708

Suplente: Thaisa Vanessa Costa Oliveira – CRESS 5912

6 – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PB-OAB/PB

Titular: Alfredo Fernandes Filho, OAB/PB 4932

Suplente: Marlene Cabral de Lima, OAB/PB 4014

7 – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG

Titular: Francisco Fabricio Firmino de Oliveira

Suplente: Sandra Rabelo

8 – Serviço Social do Comércio-SESC

Titular: Adma de Oliveira Mamud

Suplente: Annamaria Conceição de Medeiros

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A3FE-1ADB-69FC-43DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/09/2022 17:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3FE-1ADB-69FC-43DA>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2805

Em, 12 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA BERNARDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2806

Em, 12 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear RENATA KAROLINE DA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3FE-1ADB-69FC-43DA> e informe o código A3FE-1ADB-69FC-43DA



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F60-7A1B-AC47-8E04> e informe o código 4F60-7A1B-AC47-8E04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F60-7A1B-AC47-8E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/09/2022 17:21:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F60-7A1B-AC47-8E04>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2807

Em, 12 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ JOBSON FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESCA MARINHA, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35FF-5C6D-4FBE-3187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/09/2022 17:23:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35FF-5C6D-4FBE-3187>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35FF-5C6D-4FBE-3187> e informe o código: 35FF-5C6D-4FBE-3187



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2814

Em, 14 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.361/2022.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Executiva da Transparência Pública

Titular: Max Gleidson da Silva Ramos – Matrícula 1214-6

Suplente: Thais Henrique Félix Cardoso – Matrícula nº 95.611-2

2 – Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação

Titular: Ana Luiza Lacerda Cunha – Matrícula nº 92.251-0

Suplente: Heitor de Lima Silva Gregório – Matrícula nº 100.575-0

3- Secretaria de Turismo

Titular: Francisco Assis de Andrade – Matrícula nº 95.093-9

Suplente: Diego Padilha da Cruz Medeiros – Matrícula nº 100.236-0

4 – Secretaria de Gestão Governamental

Titular: Silvio Romero Macedo de Brito – Matrícula nº 94.850-1

Suplente: José Klebert Chaves Limeira – Matrícula nº 101.443-1

5 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar – Matrícula nº 95.395-4

Suplente: Fernando Antonio Domellas Belmonte Neri – Matrícula nº 72.163-8

6 – Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Luciana Barbosa de Sousa – Matrícula nº 30.947-8

Suplente: Alcilene da Costa Andrade – Matrícula nº 82.794-1

7 – Secretaria da Saúde

Titular: Julienne Lima de Queiroz – Matrícula nº 67.490-4

Suplente: Ana Izabel Honório de Holanda Melo – Matrícula nº 76.853-7

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Secretaria da Finanças: Bruno Sítonio Fialho de Oliveira

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Suprint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
 Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, referente ao pagamento da anuidade decorrente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de João Pessoa – SINTUR JP, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu à **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SINTUR JP**, CNPJ nº 70.116.132/0001-69, com proposta no valor total global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, juntada aos autos do processo licitatório N.º **9544/2022 PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF71-1EAE-D036-876D> e informe o código CF71-1EAE-D036-876D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CF71-1EAE-D036-876D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ **JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO** (CPF 436.XXX.XXX-53) em 16/09/2022 15:46:38
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF71-1EAE-D036-876D>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

